

PORTARIA/PRESI/SECRE 62 DE 14/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 9.725/2008, RESOLVE:

REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Uberaba, da servidora VANESSA BATISTUTA SAMPER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Patos de Minas, autorizada pela Portaria/PRESI/630-295, de 10/11/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 12/11/2008.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 29, de 16/02/2011.